



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2018/SMEL

“Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo
Disciplinar e Sindicância no Serviço Público”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por força da Portaria 033/2018, com fulcro no Decreto Municipal 3.504/2017 em seu artigo 2º, vem apresentar denuncia sobre fatos que passa a narra e pede abertura para apuração de possíveis irregularidades:

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Sindicância, para proceder ao exame dos atos e fatos conexos acerca do contido no Ofício nº 010/GAB/SMEL/2018 de 05 de Fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância deste município, instituída pela Portaria nº 001/2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário, 05 de Fevereiro de 2018.

Helder Naulle Paes dos Santos Botelho
Secretário Municipal de Educação de Ladário
Portaria nº 033/2018